**RERRATIFICAÇÃO**

ASSUNTO: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de AQUISIÇÃO DE SINAL DE INTERNET FIBRA OTICA PARA USO EN TODO ESPAÇO PUBLICO.O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PONTE ALTA no uso de suas atribuições legais e consoante a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações/complementações que se fazem necessárias no Edital Onde se lê Item 3.5 **LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos deverá ser realizada **EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS** contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos. Leia se: **LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos deverá ser realizada **EM ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS** contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos. Considerando que a presente rerratificação ocorreu ainda no prazo legal e não altera a proposta, nos termos do art. 21 § 4° da Lei nº 8666/93, a data de abertura da sessão permanece para o dia 02/03/2020 às 09:30 horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Ponte Alta, 27 de fevereiro de 2020.**LUIZ PAULO FARIAS** - Prefeito de Ponte Alta